

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2022-FP8JL. **Partes:** DER-ES e JONES DUTRA DA SILVA.

Objeto: Autorização para a Implantação de acesso em faixa de domínio à POSTO DE COMBUSTÍVEL MORRO GRANDE, situado às margens da rodovia estadual ES-164, km 3,60, segmento 164EES9020, trecho Início de Pista Dupla - ENTR. ES-482/ES-488 (Morro Grande), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES, localidade de Morro Grande, no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pela DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.905/2022

Assinatura: 28/12/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 995742

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 104/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-Docs Nº: 2020-WDLNM

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 039/2022

Contratado: RPR - LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.528.947/0001-23

ID CidadES-TCEES nº: 2022.500E0100014.01.0089

Objeto: A contratação de serviços de locação de veículos sem motorista, sem combustível, por quilometragem livre, conforme discriminado no Termo de Referência que integra o Anexo I deste Contrato.

Valor: R\$ 558.444,00

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Fonte: Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 - Natureza da Despesa: 339033.

Assinatura: 14/12/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 996039

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 011/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº 2022-JBD6C

Forma de Contratação: Concorrência nº 002/2019.

Contratado: CONSÓRCIO PROSUL-ENGESPRO-VIAPONTE-CONSANE.

CNPJ: 41.036.038/0001-00

Objeto: Promover a exclusão de empresa consorciada, alteração de razão social e endereço de

empresa consorciada e alteração da denominação e composição do consórcio com mudança nos percentuais. Fica excluída da composição do Consórcio a empresa **ENGESPRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 00.604.322/0001-40, estabelecida na Av. Marechal Floriano, 199, grupo 502, Centro, Rio de Janeiro/RJ. A empresa VIAPONTE ENGENHARIA LTDA, passa a ter a seguinte denominação **QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.566/0001-78, com sede na Avenida das Nações, nº 14.401, 29º andar, Conjunto Tarumã, Chácara Santo Antonio, CEP 047.794-000. O Consórcio PROSUL - ENGESPRO - VIAPONTE - CONSANE passará a ter a denominação **CONSÓRCIO PROSUL - QUADRANTE VIAPONTE - CONSANE**, permanecendo a empresa PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA, como líder do Consórcio.

Ficam alterados os percentuais de participação das empresas no Consórcio, como a seguir discriminado: PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA: **40,00%**

QUADRANTE VIAPONTE ENGENHARIA LTDA: **40,00%**

CONSANE ENGENHARIA LTDA-ME: **20,00%**

Assinatura: 29/12/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 995343

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

Contratante: CETURB-ES.

Contratada: Hoolter Construções e Reformas e Escoramentos Ltda.

Objeto: Locação de escoramento metálico tipo torre para a área do aquaviário na rodoviária de Vitória-ES. Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação.

Do prazo: fica prorrogado o prazo contratual por 6(seis) meses, iniciando em 23/01/2023 e terminando em 24/07/2023.

Do valor a ser pago: permanece inalterada a tabela de valores contratuais, mantendo-se o valor de R\$14.800,00 mensais pela locação das torres metálicas.

Processo CETURB/ES nº: 89692110.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 995650

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA SEAMA Nº 025-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Seleciona propostas para adesão ao Projeto Floresta+Produtiva, conforme critérios estabelecidos na Portaria SEAMA nº 017-R/2022, de 21/09/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais,

Considerando a Portaria SEAMA Nº 017-R, de 21/09/2022; publicada no DIO-ES em 22/09/2022, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;

Considerando as informações constantes no Processo 2022-DSC10 (Sistema E-Docs);

Vitória (ES), sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Selecionar, conforme tabela constante no anexo único desta Portaria, as propostas para adesão ao Projeto Floresta+Produtiva.

Art. 2º O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias, a contar a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO ÚNICO

Município	Entidade Proponente	Representante Legal	Nº de propriedades cadastradas
Alegre	Prefeitura Municipal de Alegre	Nemrod Emerick	25
Bom Jesus do Norte	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte	Antônio Gualhano Azevedo	15
Divino de São Lourenço	Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço	Eleardo Aparício Costa Brasil	17
Dores do Rio Preto	Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto	Cleudenir José de Carvalho Neto	16

Guaçuí	Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Guaçuí	Gilson José Vimercati	21
Guaçuí	Associação de Rádio Comunitária do Assentamento Florestan Fernandes	Nelci Sanches da Rocha	15
Ibatiba	Prefeitura Municipal de Ibatiba	Luciano Miranda Salgado	17
Irupi	Prefeitura Municipal de Irupi	Edmilson Meireles de Oliveira	20
Iúna	Prefeitura Municipal de Iúna	Romário Batista Vieira	19
Jerônimo Monteiro	Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro	Sérgio Farias Fonseca	24
Muniz Freire	Prefeitura Municipal de Muniz Freire	Douglas Almeida Caçador	19
São José do Calçado	Prefeitura Municipal de São José do Calçado	Antônio Coimbra da Silva	15

Protocolo 995627**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 024-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no **Termo** de Cooperação Nº. 002/2021, na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

ANULAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		410901 - FUNDEMA		UG FAVORECIDA:		450103 - PMES		
Esfera	Codigo		Especificação (NOME DA AÇÃO)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog Trabalho						
10	41.901	18.541.0018.1107	Implantação e Fortalecimento da Gestão Ambiental	0359000009	4.4.90.52	45.103	002610	2.383,55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2022.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 995701